

DECRETO Nº 158/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

“INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 54, de 20 de julho de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 54, de 20 de julho 2022, que institui a Política Municipal do Meio Ambiente e o Sistema Municipal de proteção, controle, fiscalização, melhoria da qualidade e licenciamento ambiental e cria o fundo municipal do meio ambiente e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, será composto por 08 (oito) membros, nomeados por ato do Prefeito Municipal, indicados pelas entidades a seguir:

I - Representantes Governamentais:

- 1) Secretaria Municipal de Saúde;
- 2) Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico;
- 3) Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- 4) Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

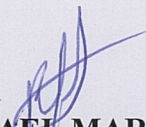
II - Representantes Não Governamentais:

- 1) ACISA/CDL;
- 2) Clubes de Serviço;
- 3) Sindicato Rural;
- 4) EPAGRI.

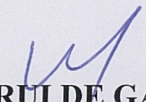
Art. 2º O COMDEMA em sua reunião de instalação elaborará seu Regimento Interno, que será homologado por Decreto do Prefeito Municipal.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta, 21 de junho de 2024.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS
DOC.: Decreto 158/2024
DATA: 24/06/2024
EDIÇÃO Nº: _____

Assinatura



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 24 de junho de 2024 às 11:29, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

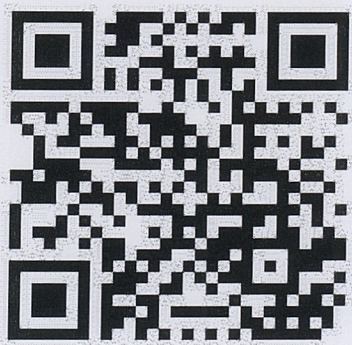
Nº 6118515: DECRETO Nº 158/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6118515>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA